



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA nº 5.142/2016

*Remover/ceder servidor para o exercício da função pública
em outro órgão de administração pública direta, indireta ou
fundacional e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e a teor da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Resolve:

Art. 1º- Fica o servidor **RAFAEL CARLOS BARROS CARNEIRO**, nomeado através da Portaria nº 3.947 /2012, removido/cedido para exercer as funções públicas perante ao Fórum da Comarca de Bom Sucesso-MG.

Art. 2º- A remoção/cessão do servidor acima descrita está amparada pela Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.143/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. MARCOS HENRIQUE ANDRADE CAMILO, do seu cargo do comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Ottaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários
que este documento foi publicado no Quadro de Avisos,
no atrio da Prefeitura Municipal à Rua José Coutinho, 30
Centro, Santo Antônio do Amparo-MG, pelo período de

____ a ____

Santo Antônio do Amparo-MG _____ de _____ de _____

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.144/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr.**ALEX GERALDO NASCIMENTO**, do seu cargo do comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*

*Recebido
05/10/2016
Alex*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.145/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr.**JOSÉ MADEIRA DUCA FILHO**, do seu cargo do comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal

*Recebido
11/10/16
JL*

não quero assinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.146/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. **STEFANIA CRISTINE ALVES**, do seu cargo do comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE ORÇAMENTO, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.147/2016

“Nomeia para o cargo de Chefe de Seção de Controle Financeiro e dá outras providências.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- - Fica nomeado a Sra. **Sônia Maria dos Santos**, para o cargo comissionado de **Chefe de Seção de Controle Financeiro**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 04 de Outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal

*Recebi
04/10/2016.
Domingos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

Marcava
PORTARIA Nº 5.148/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RONALDO NAZARÉ GONÇALVES**, do seu cargo do comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO**, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.149/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LAÉRIA HÉVILA LIMA**, do seu cargo do comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.150/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. **VICENTE FERREIRA DE CARVALHO**, do seu cargo do comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal

*Recebi
05/10/16.
Vicente Ferreira Costa Lopes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.151/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LÚCIA HELENA BORGES AVELAR**, do seu cargo do comissionado de VICE DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO CARRARA, a partir do dia 04 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal

Recebi em 06/10/16
Lúcia Faclona



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.152/2016

“Nomeia servidor para o cargo de Assessor de Planejamento e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- - Fica nomeado a Sr. **Rêmio Costa Lopes**, para o cargo comissionado de *Assessor de Planejamento*.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 04 de Outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.153/2016

“APOSENTADORIA”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS conforme benefício 176.168.680-9 espécie 57.

Resolve:

Art. 1º- Aposentar o servidor **MARILENE AVELAR LAGE MILANI**, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 07 de setembro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 07 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.154/2016

“APOSENTADORIA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS conforme benefício 175.605.576-6 espécie 42.

Resolve:

Art. 1º- Aposentar a servidora **JUNIA MARIA GONZAGA** conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 22 de setembro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 07 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.155/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **GERALDO MAJELA AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia **01/10/2016 a 30/10/2016**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2006 a 02/01/2016**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 08 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.156/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **GERALDO MAJELA AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia **01/11/2016 a 30/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2006 a 02/01/2016**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 08 de outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.157/2016

*“Nomeia servidora para o cargo de Chefe de
Seção de apoio pedagógico.”*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- - Fica nomeado a Sr. **Fabrício Reis Martins**, para o cargo comissionado de *Chefe de Seção de apoio pedagógico.*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 21 de Outubro de 2016.

Jorge Clávigno Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.158/2016

“Nomeia servidora para o cargo de Chefe de divisão de Esportes.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- - Fica nomeado a Sr. Sérgio Carvalho Milani, para o cargo comissionado de *Chefe de Seção de Esportes*.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 21 de Outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.159/2016

“Nomeia servidora para o cargo de Chefe de Seção de vigilância e segurança .”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- - Fica nomeado a Sr. **Antônio Manoel das Graças**, para o cargo comissionado de **Chefe de Seção de vigilância e segurança**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 21 de Outubro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal